



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RESOLUÇÃO N°06/93

de 15 de março de 1.993.

Dispõe sobre reclassificação de referências dos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam reclassificadas as referências dos cargos/empregos da Câmara Municipal, com base na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Bariri, nos termos desta resolução:

<u>CARGO/EMPREGO</u>	<u>PROVIMENTO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Diretor Téc. Administrativo	Efetivo	31(trinta e um)
Assessor Jurídico	Comissão	31(trinta e um)
Assessor de Comunicação	Comissão	30(trinta)

Parágrafo Único - Ficam respeitados os graus de vencimentos dos atuais servidores, em que estão enquadrados.

Art. 2º - Fica extinto o abono instituído pela Lei Municipal nº 1958/89.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, à Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir do dia primeiro de março de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de março de 1.993.

O Presidente,

*VILSON APARECIDO DELLA COLETTA*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Resolução nº 06/93.....fls. 02.-

O Diretor Técnico Administrativo,

Bei. Edson Camacho